



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

www.itaguaje.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: **NAIARA DOS SANTOS SILVA**

Rg: 8. [REDACTED]-5 PR

Data de expedição: 13/12/2002

Órgão Expedidor: SSP_

CPF: 043. [REDACTED]-55

Endereço: Rua Presidente Dutra, 554 – Bairro: Centro

Telefone: _____ celular: 44 9 [REDACTED] 4060

Email: naiara_2012_itaguaje@hotmail.com

UNIDADE ESCOLAR PLEITEADA

02 - Educação Infantil 4 a 5 anos

Data: 29/10/2024

Naiara dos S. Silva
ASSINATURA DO CANDIDATO

PLANO DE AÇÃO DO CANDIDATO A DIREÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

Município: Itaguajé

Núcleo: Regional de Paranavaí

Diretora (o): Naiara dos Santos Silva

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS – ENSINO PRÉ-ESCOLA

*Escola é...
O lugar onde se faz amigos.
Não se trata só de prédios,
salas, quadros,
programas, horários, conceitos.
Escola é, sobretudo, gente.
Gente que trabalha, que estuda,
que alegra, se conhece, se estima.
O diretor é gente,
o coordenador é gente,
o professor é gente,
o aluno é gente,
cada funcionário é gente.
E a escola será cada vez melhor
na medida em que cada um
se comporte
como colega, amigo, irmão.*

*Nada de ilha cercada de gente
por todos os lados.
Nada de conviver com as pessoas
e descobrir que não
tem amizade a ninguém.
Nada de ser como tijolo
que forma parede,
indiferente, frio, só...*

*Importante na Escola,
não é só estudar,
não é só trabalhar.
É também criar laços de amizade.
É criar ambiente de camaradagem.
É conviver, é ser "amarrado nela".
Ora é lógico...
Numa Escola assim vai ser fácil
estudar, trabalhar, crescer,
fazer amigos, educar-se,
SER FELIZ!*

*Paulo Freire FREIRE, Paulo. Escola. Revista da FAEEBA
– Educação e Contemporaneidade, Salvador, n. 7, p. 31-
32, jan./jun. 1997.*

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Nome: Centro Municipal de Educação infantil Menino Jesus – Ed. Inf. 4 e 5 anos.

Endereço: Rua Paraná, 626 –Centro – Fone / Fax (044) 33321161- ITAGUAJÉ-PR.

E-mail: cmei-meninojeusus@hotmail.com

Mantenedora: Prefeitura Municipal

Horário de Funcionamento da Instituição:

Matutino: 07h45min às 11h45min – 2 turmas

Vespertino: 13h00 às 17h00min – 4 turmas

Identificação do Proponente

Nome: Naiara dos Santos Silva

CPF: 04387086955/ **RG:** 8687245-5

Sitiada à Rua: Presidente Dutra n° 554

Telefone: (44) 99105 4060

Formação Acadêmica: Licenciatura em Pedagogia **2016**

Especialização: Educação Infantil, Supervisão Escolar **2022**

* **Cursando:** Pós-graduação em Gestão Escolar

Cursos complementares

Função Atual: Diretora da Educação Infantil Pré-Escola – 4 e 5 anos

E-mail: Naiara_2012_itaguajé@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A educação infantil, corresponde ao lugar onde acontece os primeiros desafios da vida da criança, do levantamento de hipóteses à busca das respostas. Nesta fase, a interação do professor é fundamental para mediar a bagagem cultural trazida pela criança e relacioná-las aos recursos didáticos como: livros, atividades lúdicas, jogos pedagógicos e mídias. Por isso, é necessário investir o máximo na educação dessas crianças. Este plano de ação tem como foco o desenvolvimento integral das crianças, a formação dos educadores e a participação da família.

O presente Plano de Gestão Escolar atende uma exigência do processo de seleção para a função de representação de Diretor Escolar, previsto nos termos do Art. 1º do Decreto Municipal nº 130/2024. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos no edital. Esse plano é um documento norteador das ações a serem desenvolvidas no âmbito da Gestão Escolar detalhando as diretrizes, metas, ações e atividades programadas a serem desenvolvidas na Unidade de Escolar pelo Gestor. Sua elaboração visa direcionar ações em prol e em conjunto com a comunidade escolar a fim de melhorar os aspectos da escola em todos os segmentos. Pois, nosso compromisso é com a gestão democrática, participativa de uma educação expressa em valores humanos, cultura de paz e sustentabilidade como foco na aprendizagem.

São importantes na elaboração deste Plano, os conhecimentos e vivências adquiridos na experiência de professora de Educação Infantil, por aproximadamente oito anos, um ano no cargo de pedagoga e 2 anos como gestora desse mesmo Centro de Educação Infantil.

DIAGNOSTICO DA ESCOLA

O CMEI Menino Jesus foi fundado em 20 de maio 1977, pelo senhor Prefeito José C. Matias com nome de Creche Menino Jesus destinada ao atendimento de crianças de 0 á 6 seis anos de idade, com o objetivo de atender as mães que ingressaram no mercado de trabalho, como também prestar atendimento ás crianças carentes. A Autorização de Funcionamento, foi reconhecida no ano de 2012, através da resolução 7688, quando teve seu nome alterado para Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, atendendo crianças na modalidade ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE e ED. INFANTIL 4 E 5 ANOS.

O Centro Municipal de Educação Infantil – 4 e 5 anos, atende crianças, nos turnos matutino (07h30/11h30) e vespertino (13h00/17h00). No ano de dois mil e vinte e quatro (2024) o conta com noventa e três (93) alunos matriculados e distribuídos em seis (6) turmas, sendo três (03) turmas de Ed. Infantil 4 anos e seis (03) Ed. Infantil 5 anos. Sendo possível variar o número de crianças de acordo com a efetivação de novas matrículas ou transferências.

Para tomar conhecimento da realidade da comunidade escolar, no ato da matrícula são realizadas perguntas aos pais ou responsáveis legais pela criança sobre a criança e o contexto famílias em que vive essa família. Com base nestas perguntas constatou-se que boa parte das famílias dos educandos residem na zona urbana e poucos na zona rural. Das crianças matriculados, 12 utilizam transporte escolar gratuito ofertado pela Prefeitura Municipal. Os pais possuem grau de instrução variado, sendo a grande maioria com ensino fundamental, uma proporção menor com ensino médio e uma pequena porcentagem com curso superior e pós graduados.

Hoje a escola consta em seu quadro administrativo com: equipe gestora composta por uma diretora (01), uma (01) coordenadora pedagógica, uma (01) assistentes de educação infantil, sete (07) professores efetivos e dois (07) professores com dobra, uma (01) estagiaria, um (01) secretária escolar, cinco (05) auxiliares de serviços gerais, um (01) porteiro, que totalizam vinte (22) servidores.

Em relação a estrutura física, o CMEI Menino Jesus atende com sua comunidade escolar conforme a demanda do município, contando com cinco (05) salas de aula, uma (01) secretaria, uma (01) biblioteca, uma (01) sala para professores, uma (01)

cozinha, um (01) almoxarifado, um (01) refeitório, um (01) banheiros (masculino) e um (01) banheiro (feminino), uma (01) Quadra Coberta, um (01) parque e um (01) pátio coberto.

O calendário escolar é elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, com aprovação do NRE de Paranavaí. Esta etapa da educação conta com carga mínima anual de oitocentas horas (800), distribuídas por um mínimo de duzentos (200) dias de trabalho efetivo e exigida frequência mínima de (sessenta por cento) 60 % do total de horas.

O Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, norteia-se pelo Referencial Curricular do Paraná, que propõe o desenvolvimento integral dos estudantes, dando condições de acesso aos conhecimentos historicamente construídos por meio de diferentes linguagens para agir com determinação, respeitando os princípios éticos, democráticos, inclusivos, estéticos e políticos.

Os princípios éticos, políticos e estéticos são fundamentais, com direitos de aprendizagem associados a cada um, permitindo que as crianças se conheçam, convivam, se expressem, participem, brinquem e explorem. A educação infantil deve promover a autonomia, a crítica e uma formação integral, respeitando as diversidades culturais, identidades e singularidades das crianças.

Neste documento sobre os princípios básicos da educação infantil, destaca-se a importância de um espaço organizacional que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Base Nacional Comum Curricular.

Conforme o Parecer nº 20/2009 - CNE/CEB, (BRASIL, 2009 p. 4) que revisa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs) de 1999 e embasa as novas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 5/2009 - CNE/CEB, as unidades de Educação Infantil, constituem-se em um espaço organizado intencionalmente em que são considerados “[...] critérios pedagógicos, o calendário, horários e as demais condições [...]” que garantam seu funcionamento.

- As unidades de Educação Infantil devem seguir os princípios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e garantir um ambiente educativo organizado.

- Os princípios éticos envolvem ações que promovem autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito entre crianças e adultos.
- O princípio político enfatiza a importância de construir cidadãos críticos por meio da expressão e participação ativa das crianças.
- A estética na educação infantil é vital para desenvolver sensibilidade, criatividade e a capacidade de apreciação das diversas manifestações artísticas.
- Os direitos de aprendizado incluem conhecer-se, conviver, expressar-se, participar, brincar e explorar, cada um vinculado a princípios específicos.
- A prática pedagógica deve permitir que as crianças vivenciem experiências que fomentem sua identidade pessoal e social em ambientes respeitosos e inclusivos.
- A ludicidade é fundamental nas brincadeiras, que são essenciais para a aprendizagem e desenvolvimento global das crianças.

As concepções norteadoras do trabalho pedagógico na Educação Infantil são fundamentadas em princípios éticos, políticos e estéticos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esses princípios orientam a prática educativa, promovendo um ambiente que favorece o desenvolvimento integral das crianças.

Princípios Norteadores

Princípios Éticos:

Focam na autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito às diversidades culturais e identidades.

As práticas pedagógicas devem promover a participação e a expressão das crianças, considerando suas vivências e afetividade, o que contribui para a construção de uma autoestima positiva e identidade social.

Princípios Políticos:

Relacionam-se à cidadania, criticidade e democracia, enfatizando a importância da expressão e participação ativa das crianças.

As crianças devem aprender a ouvir e respeitar as opiniões dos outros, desenvolvendo habilidades de comunicação e reflexão crítica.

Princípios Estéticos:

Envolvem a formação da sensibilidade e criatividade, permitindo que as crianças apreciem e se expressem por meio de diversas manifestações artísticas e culturais.

A ludicidade é central, pois as brincadeiras são vistas como formas de interação que promovem o desenvolvimento e a exploração do mundo.

Direitos de Aprendizagem

Os princípios estão associados a seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, que garantem que as crianças possam:

Conhecer-se: Construir sua identidade pessoal e social.

Conviver: Interagir respeitosamente com outras crianças e adultos.

Expressar-se: Comunicar suas emoções e ideias de forma criativa.

Participar: Envolver-se ativamente nas decisões e atividades da escola.

Brincar: Engajar-se em brincadeiras que estimulem a imaginação e a criatividade.

Explorar: Investigar o mundo ao seu redor, ampliando seus conhecimentos e experiências.

Essas concepções norteadoras do trabalho pedagógico na Educação Infantil são essenciais para garantir que as práticas educativas respeitem as características do desenvolvimento infantil, promovendo um aprendizado significativo e integral. A educação deve ser um espaço onde as crianças se sintam seguras para explorar, criar e se relacionar, contribuindo para sua formação como cidadãos críticos e respeitosos. A educação deve ser um espaço que favoreça a autonomia, a expressão e a convivência, promovendo uma formação integral e inclusiva.

Plano de Ação: Direção de Educação Infantil (4 e 5 anos)

1. Diagnóstico Inicial

- **Objetivo:** Identificar as necessidades e potencialidades da instituição.
- **Ações:**
 - Realizar observações em sala de aula para entender as práticas pedagógicas atuais.
 - Promover o sucesso da aprendizagem e o desenvolvimento da criança.
 - Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o Regimento escolar.
 - Atualizar e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica Curricular; elaborado coletivamente, com observância aos princípios democráticos, submetido à apreciação e aprovação do Conselho Escolar e homologado pela mantenedora
 - O Calendário Escolar atenderá ao disposto na legislação vigente, garantindo a carga horária mínima anual para a Educação Infantil de 800 horas para período parcial, distribuídas em trimestres com um total mínimo de 200 dias de trabalho educacional, férias escolares, recessos, feriados.
 - As reuniões pedagógicas, cursos e seminários de capacitação/formação são definidos de acordo com o calendário escolar no início de cada ano letivo.
 - Analisar dados do desempenho em atividades e projetos realizados ao longo do ano.

2. Objetivos

- **Objetivos Gerais:**

- Promover um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para crianças de 4 e 5 anos.
- Definir metas e ações de curto e longo prazo comuns para a realidade da escola, buscando assim meios para beneficiar uma educação de qualidade para as crianças e efetivar ações que estabeleçam o comprometimento de todos.
- Promover mediante uma gestão democrática e participativa, ações que viabilizem o bom andamento escolar, participação dos profissionais que nela atuam, bem como atividades que permitam a interação com todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem.
- Garantir que as práticas pedagógicas estejam alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- **Objetivos Específicos:**

- Manter a comunicação com os pais e atendê-los sempre que necessário, oferecendo-lhes suporte escolar, garantindo a participação dos pais nas atividades escolares em 40% ao longo do ano.
- Implementar atividades de formação continuada para educadores, com foco em metodologias lúdicas e afetivas, o processo de formação é contínuo e inacabado os mesmos devem se manter abertos a novas concepções, aprimorar seus conhecimentos, vinculando a teoria com a prática.
- Promover formação continuada durante a hora atividade, período em que o professor desempenha funções da docência, reservado a

estudos, planejamento, reunião pedagógica, atendimento à comunidade escolar, preparação das aulas, avaliação dos alunos e outras correlatas, devendo ser cumprida integralmente no local do exercício.

3. Estratégias e Ações

- **Formação de Educadores:**
 - **Ação:** Organizar oficinas mensais sobre metodologias lúdicas e desenvolvimento da primeira infância.
 - **Responsável:** Coordenador pedagógico.
 - **Prazo:** Realizar uma vez ao mês.

- **Desenvolvimento Socioemocional:**
 - **Ação:** Introduzir um programa de desenvolvimento socioemocional com atividades semanais (jogos cooperativos, contação de histórias, círculos de partilha).
 - **Responsável:** Professores de educação infantil.
 - **Prazo:** realizar uma vez ao mês.

- **Ações com as Famílias:**
 - **Ação:** Organizar reuniões de pais e eventos temáticos (como “Dia da Família” e “Oficina de Brincadeiras”) a cada trimestre.
 - **Responsável:** Diretor e equipe pedagógica.
 - **Prazo:** Ao final do trimestre.

- **Projetos Interdisciplinares:**
 - **Ação:** Implementar projetos onde as crianças aprendem através de atividades práticas
 - **Responsável:** Professores do Infantil 4 e 5 anos.
 - **Prazo:** Duração até finalizar o ano letivo.

4. Cronograma

Ação	Responsável	Prazo	Frequência
Oficinas de formação	Coordenador pedagógico	Final de cada mês	Mensal
Programa de desenvolvimento socioemocional	Professores de educação	Início de cada mês	Mensal
Reuniões e eventos com famílias	Diretora e equipe pedagógica	Final de cada trimestre	Trimestral
Projetos	Professores	Em 3 meses	Contínuo

5. Recursos Necessários

- **Materiais Didáticos:** Compras de livros, jogos e materiais de arte.
- **Palestrantes:** Orçamento para contratação de especialistas em desenvolvimento infantil.
- **Espaços:** Sala para reuniões e eventos, e espaços externos para atividades ao ar livre.

6. Monitoramento e Avaliação

- **Mensal:** Reuniões de feedback com educadores sobre formação e desenvolvimento das crianças.
- **Trimestral:** Avaliação da participação dos pais nas atividades e eventos escolares.
- **Semestral:** A avaliação do plano de gestão escolar deverá ocorrer continuamente ao decorrer do ano letivo, de forma democrática e periódica, envolvendo a comunidade escolar revendo as metas e ações, verificando o que está dando certo e o que precisa ser revisto e melhorado.
- **Anual:** Avaliação do impacto das ações na comunidade escolar (satisfação de pais e desempenho das crianças).

7. Revisão e Ajustes

- **Ação:** Reuniões semestrais para revisão do plano com a equipe pedagógica e diretores, ajustando estratégias conforme necessário.
- Promover encontros com os docentes para discussão e definições dos projetos a serem desenvolvidos por todas as turmas, realizando discussões e debates acerca dos temas a serem desenvolvidos nos referidos projetos.
- **Responsável:** Direção e coordenadores pedagógicos.

8. Comunicação e Transparência

- **Ação:** Criar um informe mensal para os pais, com atualizações sobre o desenvolvimento do plano e as atividades realizadas na escola.
- **Responsável:** Equipe de comunicação da escola.
- **Prazo:** Mensal.

Conclusão

Este plano de ação visa fortalecer as práticas pedagógicas na educação infantil voltadas para crianças de 4 e 5 anos, promovendo um ambiente de aprendizagem acolhedor e participativo. O sucesso do plano dependerá do envolvimento ativo de educadores, pais e da comunidade escolar como um todo.